Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 08, DE 2018 COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 7/2018 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

Proponente: Mesa Diretora

Relator: Vereador Olavo Santos (PHS)

RECEBIDO EM 13/8/2018 às :
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer da comissão: Favorável

I. RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução visa reorganizar, atualizar e compatibilizar os trabalhos do Legislativo Municipal de Cascavel. Em síntese aborda sobre as funções, departamentos e sessões da Câmara bem como quais atribuições correspondem aos setores, dentro da organização estrutural do Poder Legislativo.

Sendo assim referindo-se à comissão de Educação especificadamente. Compete à comissão de Educação, exarar parecer acerca dos seguintes assuntos: 1 - matéria que afeta a educação em âmbito municipal; II – denominação de próprios públicos escolares; III - plano de cargos do magistério e dos servidores da educação não docentes, no que tange ao mérito da matéria; IV - plano municipal de educação; V - matérias que versem sobre manifestação do pensamento, expressão de atividades intelectual e científica; VI - declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área de educação.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Educação de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade cascavelense e ainda, considerando os setores que atuam diretamente no ensino em Cascavel, emitimos referido parecer:

Diante do descrito consideramos correto uma vez que compete à comissão fiscalizar, acompanhar e manifestar-se por todos os assuntos relacionados à educação em cascavel e principalmente acompanhar elaboração de planos municipais bem como planos de carreira de professores e servidores não docentes que atuam nas escolas.

Havendo clareza e objetividade nas atribuições da comissão permanente de Educação, apresento Parecer Favorável ao projeto de resolução nº 7/2018.

Olavo Santos (PHS)
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº 08, DE 2018 COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO
Ao Projeto de Resolução nº 7/2018 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Educação, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 7, de 2018.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Educação.

Cascavel, 10 de Agosto de 2018.

Paulo Porto
Vereador PCdoB
Presidente

Olavo Santos
Vereador PHS
Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador PSC
Membro